

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**REQUERIMENTO Nº 140 /2020 - 50**

Apresenta justificativa de falta à 77ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, realizada em 19 de Outubro de 2020, por motivo de doença e isolamento social, como especifica.

Excelentíssimo Senhor  
**SERGIO DONIZETE FERREIRA**  
Presidente desta Câmara Municipal,

**CÍCERO RIBEIRO DA SILVA**, Vereador desta Câmara Municipal, nos termos do §2º, do art. 321 do Regimento Interno da Casa, vem mui respeitosamente perante o douto Plenário, a fim de, tempestivamente, apresentar justificativa de falta à 77ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, realizada em 19 de Outubro de 2020, e **REQUERER** a sua anuência por motivo de estar impossibilitado de comparecer em suas atividades normais na referida data, em conformidade com cópia da Notificação de Isolamento emitida pelo Departamento Municipal de Saúde, em razão de exame positivo para Covid-19, bem como, de acordo com o atestado médico anexo, expedido pela Dra. Débora Cristina de Oliveira Macedo Baraldo – CRM-SP 94.495

Esclarece que efetuou o exame para detecção qualitativa de Coronavírus em 13/10/2020 e após, houve complicações de saúde que o submeteu há vários dias de internação hospitalar junto ao Hospital e Maternidade de Assis, encontrando-se ainda em recuperação em sua residência.

Justifica que o motivo da falta atende ao previsto no inciso I, do §1º do art. 321 do Regimento Interno.

Palácio Legislativo Água Grande, 26 de Outubro de 2020.

**CÍCERO RIBEIRO DA SILVA**  
Vereador

Est. Paraguaçu Paulista

Protocolo: 009999

Data/Hora: 26/10/2020 14:40:29

Responsável: 1935

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Paciente  
**CICERO RIBEIRO DA SILVA**

28/02/1969 219660983

Data de Emissão  
**15/10/2020 10:47:58**

Sociedade  
**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**

Data de Cadastro  
**13/10/2020 00:00:00**

Instituição  
**DIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SIC LTDA - ME**

Local  
**ASSIS**

Amostra coletada, identificada e enviada pelo lab. Associado

Exame	Resultado	Valor(ns) de referência
<b>Deteção qualitativa de Coronavírus (SARS-CoV-2)</b>		
Data de coleta: 13/10/2020 14:33:03		
Data de recebimento: 14/10/2020 03:39:27		
Deteção qualitativa de Coronavírus (SARS-CoV-2)	Detectado	Não detectado

**Observação:**  
Observações:

1. Este teste detecta a amplificação da fragmento do gene E do genoma do SARS-CoV-2 (COVID-2019).
2. O resultado Não Detectado não descarta a presença do vírus em concentração inferior ao limite de detecção do teste, o que pode ocorrer nos dias iniciais da infecção e em portadores assintomáticos.
3. Este teste foi validado analiticamente com RNA dos vírus da SARS e SARS-CoV-2 preparados pela Universidade Charité de Berlim/Alemanha e fornecidos pelo European Virus Archive Global (EVAg).
4. É importante correlacionar o resultado deste exame com o quadro clínico e outros achados laboratoriais do paciente.
5. Metodologia desenvolvida e validada pelo laboratório de acordo com a RDC 302 de 13/10/2005, Art.5.5.5.1.

Limite de Detecção (LoD 95%) = 408 cópias/mL

**Referência Bibliográfica:**

Corman Víctor M. et al. Detection of 2019 novel coronavirus (2019-nCoV) by real-time RT-PCR. Euro. Surveill. 2020;25(3): pii=2000045.  
<https://doi.org/10.2807/1560-7917.ES.2020.25.3.2000045>

Laboratório habilitado pelo Instituto Adolfo Lutz (IAL-SP) conforme Comunicado DG/IAL de 27/03/20 publicado no DOSP

**Método:** PCR em Tempo Real

**Material:** Swab de Nasofaringe e Orofaringe

Responsável: Luciano Custódio S. de Carvalho - CRF-PR 16140  
Liberado por Luciano D. S. de Carvalho - CRF 16120 - PR em 14/10/2020 21:21:19



**Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Departamento de Saúde**

Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Rua Coronel Antônio de Paula - nº 11 - Caixa Postal nº 100 - Paraguaçu Paulista - SP - 13.200-000

**NOTIFICAÇÃO DE ISOLAMENTO**

O(a) Sr(a) **CIRO ROBERTO DA SILVA** está sendo notificado(a) sobre a necessidade de adoção de medidas sanitárias de isolamento. Essa medida é necessária para não a propagação dispersa do(a) **COVID-19**.

Data de início: **16/10/2020**

Prazo de término: **16/10/2020**

Endereço do(a) **PACIENTE**: **CONDOMÍNIO**

Local de cumprimento da medida: **Cherópolis - Rua Jordana Carlos Lavanda nº 192**

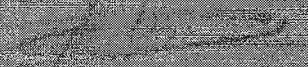
Local: **Paraguaçu Paulista - CEP: 13.200-000** - Uf: **SP**

Nome do profissional de saúde responsável: **IRACLAN CAISSIAS DE PAIVA**

Assinatura:  Matrícula: **10917**

O(a) Sr(a) **CIRO ROBERTO DA SILVA**, responsável de autoridade no presente, declara que, de conhecimento de todos os envolvidos, não houve a propagação dispersa do(a) **COVID-19** e que a medida de isolamento é necessária para não a propagação dispersa do(a) **COVID-19**.

Assinatura do(a) responsável:  Matrícula: **10917**

Assinatura do(a) profissional de saúde responsável: 

Assinatura do(a) responsável de autoridade no presente: 



## HOSPITAL E MATERNIDADE DE ASSIS

CNPJ 04.361.845/0001-85 - TEL: (19) 3302-1100

Rua São Angélica, Passos, Assis - SP

Assis - SP - CEP 13813-170

*Sr. Cicero Ribeiro da Silva*

Assis - SP em 19/10/2020

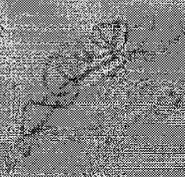
### ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) Cicero Ribeiro da Silva,  
no dia acima referido, compareceu a esta Unidade Médica, onde verificamos  
a impossibilidade de trabalhar por 14 dia(s), a partir desta data.

CID 10 U07.1 - 19/10/2020

Autorizo a divulgação do Diagnóstico a critério informativo.

\_\_\_\_\_  
Cicero Ribeiro da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Dra. Cristina de Oliveira Macedo Baraco (CRM 34193)